



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 654, DE 2020 **(Do Sr. Chico D'Angelo)**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Governo da Presidência da República, a disponibilização de testes para detecção de Covid-19 para todos os empregados da Empresa Brasil de Comunicação e a adoção de medidas sanitárias que preservem sua saúde.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

REQUERIMENTO N.º , DE 2020

(Do Sr. Chico D'Angelo)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo que, por intermédio da Secretaria de Governo da Presidência da República, sejam disponibilizados testes para detecção de Covid-19 para todos os empregados da Empresa Brasil de Comunicação e sejam adotadas medidas sanitárias que preservem sua saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo que, por intermédio da Secretaria de Governo da Presidência da República, sejam disponibilizados testes para detecção de Covid-19 a todos os empregados da Empresa Brasil de Comunicação e sejam adotadas medidas sanitárias que preservem sua saúde.

Sala das Sessões, em de de 2020.

CHICO D'ANGELO
Deputado Federal - PDT/RJ

Apresentação: 17/06/2020 12:12

INC n.654/2020

Documento eletrônico assinado por Chico D'Angelo (PDT/RJ), através do ponto SDR_56293, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

ExEdit
* C D 2 0 1 8 2 1 2 5 0 3 0 0 *

INDICAÇÃO N.º , DE 2020

(Do Sr. Chico D'Angelo)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Governo da Presidência da República, a disponibilização de testes para detecção de Covid-19 para todos os empregados da Empresa Brasil de Comunicação e a adoção de medidas sanitárias que preservem sua saúde.

Apresentação: 17/06/2020 12:12

INC n.654/2020

Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República,

Os serviços de imprensa estão entre as atividades essenciais que devem ser mantidas mesmo durante a vigência das medidas de restrição à mobilidade, necessárias à contenção do surto de Covid-19. Sua relevância para garantir que informações corretas e atualizadas alcancem toda a nossa população justifica a manutenção deste relevante setor. A continuidade desses serviços, porém, deve se dar de modo a garantir a segurança e a saúde das equipes envolvidas nas diversas fases de produção e divulgação dos serviços jornalísticos.

Os Sindicatos dos Radialistas, dos Jornalistas do Rio de Janeiro, o SINTRASEF-RJ e a Comissão de Empregados da EBC/RJ fizeram chegar a meu conhecimento que um trabalhador da Empresa Brasil de Comunicação - EBC testou positivo para a Covid-19. Outros 4 (quatro) apresentam sintomas. O mais preocupante é que quase todos os trabalhadores que seguem em serviço essencial tiveram, de alguma forma, contato com esses colegas. Essa situação gerou, justificadamente, muita preocupação entre todos os que trabalham na EBC.

Além disso, foi-nos informado que o único programa ainda transmitido da Praça do Rio de Janeiro é o *Sem Censura*, um consagrado programa de entrevistas que apresenta debates de questões relevantes e possui grande influência. Esse programa

Documento eletrônico assinado por Chico D'Angelo (PDT/RJ), através do ponto SDR_56293, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

ExEdit
* C D 2 0 1 8 2 1 2 5 0 3 0 0 *

poderia estar sendo realizado de forma *on line*, pois tanto o apresentador quanto os entrevistados poderiam se comunicar por meios telemáticos, permitindo assim continuar a prestação dos serviços de informação à população e garantindo-se, ao mesmo tempo, a segurança das equipes EBC e dos entrevistados.

Tenho certeza que o Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República terá a sensibilidade para atuar junto à EBC, destacadamente a em referência à Praça do Rio de Janeiro, na defesa da segurança sanitária de todos os seus trabalhadores e colaboradores. Nesse sentido, sugerimos que sejam disponibilizados testes de detecção de Covid-19 para todos os empregados da Empresa Brasil de Comunicação, bem como que se adote o teletrabalho em todas as atividades possíveis e a dispensa remunerada de todo o pessoal não essencial.

Sala das Sessões, em de de 2020.

CHICO D'ANGELO
Deputado Federal - PDT/RJ